



LEI Nº 254/98

TORNA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PÉ DA SERRA DE ICAPUÍ – AMOPSI, UMA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

L E I :

Artigo 1º - Passa a ser uma entidade de Utilidade Pública, a Associação de Moradores do Pé da Serra de Icapuí – AMOPSI, Registrada no Cartório Alexandre Gondim Livro A Nº 1 sob nº 119, Folha 311, fundada em 19 de novembro de 1993.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 04 de março de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
Francisco José Teixeira  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Prefeitura de Icapuí

Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro

Fone (088) 432 1241 - Fonefax (088) 432 1200

CGC 10.393.593/0001-57 • CGF 06.920.296-6